



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 033

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N.º 14, DE 1982 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 3, de 1982, que "acrescenta parágrafo ao art. 153 da Constituição Federal".

Relator: Senador Bernardino Viana.

Mediante acréscimo ao art. 153 da Constituição Federal de um novo parágrafo, sob o n.º 35, propõe o Senador Jutahy Magalhães:

"§ 35. É privativa de brasileiro a aquisição da propriedade de imóvel rural por usucapião especial."

Apoiada por 45 senadores e 282 Deputados, a Proposta atende aos pressupostos dos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 47 da Constituição, não havendo dúvida quanto à preliminar de constitucionalidade, fiel à técnica legislativa o seu enunciado.

Na justificação, diz o nobre Autor:

"O benefício do usucapião especial ou *pro labore* adquiriu nova conformação jurídica, podendo incidir sobre terras particulares e públicas, inclusive em áreas de segurança nacional."

Louvando esse intuito, que responde a antiga aspiração, adverte que não se justifica, no caso, a isonomia de tratamento a nacionais e estrangeiros residentes no País e, depois de lembrar os arts. 125 da Constituição de 1934 e 148 da Constituição de 1937, adverte que a de 1946, em seu art. 156, § 3.º, "dispensou o requisito da nacionalidade para o benefício da medida constitucional", acrescenta:

"Tendo em vista a amplitude do usucapião especial, atualmente, e a carência de terras cultiváveis em outros

países, necessário se torna tomar medidas preventivas, que visem a impedir o estrangeiro de vir a concorrer com brasileiros no acesso à propriedade, em nosso território, pela via do usucapião *pro labore*."

Realmente, o instituto do usucapião, assim ampliado, teve em vista beneficiar os que, sem outra propriedade, cultivam a terra com a própria família, em atenção, principalmente, ao trabalhador nacional que cultiva glebas em bens dominiais ou de terceiros, na qualidade de simples posseiro.

São milhões os brasileiros nessa situação e não seria justo, realmente, sofrerem, no recurso ao usucapião "*pro labore*", a concorrência de estrangeiros, quando nos cumpre, antes e acima de tudo, obter a inteira colocação dos trabalhadores nacionais, com o estímulo da propriedade privada, quanto basta à sobrevivência da família.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República acaba de enviar ao Congresso Nacional projeto de lei que exclui as áreas de segurança nacional das que são passíveis de serem usucapidas, mas, ainda assim, tal providência não invalida os méritos e os objetivos providencialíssimos da Proposta sob exame.

Assim, preliminarmente constitucional, opinamos, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 3, de 1982.

Sala das Comissões, 13 de abril de 1982. — Deputado Arnaldo Schmitt, Presidente — Senador Bernardino Viana, Relator — Senador Lázaro Barboza — Senador Moacyr Dalla — Deputado Nilson Gibson — Senador Lourival Baptista — Senador Jorge Kalume — Deputado Elquissón Soares — Senador João Lúcio — Senador José Richa — Deputado Nosser Almeida — Senador João Calmon.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 65.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE ABRIL DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Publicação do jornal Folha de Belém, sob o título "O cinismo oportunista de Jader".

DEPUTADO JORGE ARBAGE — VI Encontro Nacional dos Exportadores, realizado na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Problema das Favelas do Rio de Janeiro.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — 70º aniversário de criação da Cooperativa Santa Clara, de Carlos Barboza — RS.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 70/81, que dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de quorum.

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 72/81, que altera os arts. 4.º, item II, e 5.º da Constituição Federal. Votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 66.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE ABRIL DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ — Observações sobre o endividamento dos Estados.

DEPUTADO RUY CÔDO — Apelo aos Srs. Senadores em favor da brevidade da apreciação dos pedidos de empréstimos formulados por Estados e Municípios.

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2 200 exemplares

DEPUTADO WALTER SILVA, como Líder — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

222 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

223 — Comunicações da Liderança do PDS na Câmara

Referente à substituição de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

2.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 94/81 — Complementar (n.º 223/81, na origem), que estabelece normas gerais a serem adotadas na Organização do Ministério Público Estadual. **Votação adiada por falta de quorum.**

24 — ENCERRAMENTO

ATA DA 65.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE ABRIL DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laelia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Luis — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluzio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Caeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar —

PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayete — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Fáymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elíquison Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honório Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS; João Duval.

Esírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Bápista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS; Feu Rosa.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Meleiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Ranalt — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cífero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardão — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosembergo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guariroba — PDS.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Marimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo

— PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Santillo Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS; Levy Dias.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Mário Stamm — PMDB; Mauricio Fruct — PMDB; Nilvaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanus — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Espírito Santo Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As listas de presença acusam o comparecimento de 45 Srs. Senadores e 404 Srs. Deputados. Hayendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra a nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA.) Pronuncia o seguinte discurso — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeira resposta à nota publicada no *Jornal de Brasília*, de 15 de abril de 1982, sem comentários, leio, para transcrição nos Anais, a íntegra da publicação do jornal *Folha de Belém*, Semanário que se edita na Capital do Pará — abril de 1982.

Titulo: "O cinismo oportunista de JÁDER" — Prometeu "combater os marginais defender bicheiros":

"Se depender dessa oposição fajuta e Governista comandada por Jáder Barbalho, o povo paraense vai continuar levando vida miserável, sendo manobrado por cúpulas elitistas ambiciosas, distanciadas das necessidades da maioria dos paraenses. Quem viu a entrevista de Jáder Barbalho, pela televisão Guará, Canal 4, sexta-feira, dia 6, sentiu o que a mediocridade e o pedantismo reservam à nossa gente, caso a família Barbalho e seus cupinchas cheguem ao poder."

Omissos, Repetitivo e Boçal

Agindo como se estivesse fazendo campanha eleitoral pela televisão, ou como se estivesse numa daquelas sonolentas e masturbatórias palestras na sede do PMDB, para meia dúzia de idiotas, Jáder Barbalho conseguiu ser omissos, repetitivo, bocal e repressor, tudo ao mesmo tempo. Nas duas horas em que torrou o saco dos telespectadores com suas respostas evasivas e comprometedoras, ele apenas ressaltou uma vez mais o seu total despreparo para liderar uma candidatura oposicionista ao Governo do Estado por um partido sério.

Dentre tantas respostas comprometedoras, Jáder exibiu-se como o típico pequeno-burguês falsamente progressista louco para aplicar o golpe das urnas nos eleitores para alcançar o Governo e lá construir o seu castelo inexpugnável de incompetência e corrupção. Talento, para isso, ele tem de sobra, mas Jáder precisava mostrar isso aos telespectadores. E o fez com indisfarçável cinismo.

A Face do Repressor na TV

Logo nas primeiras perguntas, o omissos e repressor deputado-grileiro botou as garras de fora. De saída, defendeu o Jogo do Bicho, dizendo que em seu Governo não se preocuparia em reprimir os bicheiros. "Tenho coisas mais importantes com que me preocupar no governo", disse Jáder girando sua metralhadora em direção às classes pobres para logo em seguida abrir fogo: "Em meu governo eu iria primeiro aparelhar a polícia para combater os marginais que estão por aí praticando crimes". Está lá na entrevista, gravado. Não é mentira, não. Sem ao menos ter dignidade para explicar as causas da marginalidade, Jáder Barbalho prometeu que se for eleito vai "combater os marginais", numa anteviés daquilo que o povo pode esperar se ele se eleger governador.

Mostrou o Rabo-de-Palha

Logo em seguida, a uma pergunta do jornalista Rubens Silva sobre o acordo dele com Alacid, Jáder não escondeu do mais desinformado telespectador o enorme rabo-de-palha que o prende a Alacid. Disse, com a cara mais deslambida do mundo, que não houve o casamento do ano, ou seja, o acordo, afirmado cincicamente que os alacidistas optaram pelo PMDB. Disse o óbvio, mas fugiu do principal: Alacid mandou seu grupo para o PMDB porque "rompeu" com Jarbas Passarinho e, principalmente, porque fez um acordo com Jáder, tendo este último negociado cargos, mordomias, terras, etc., em troca da satisfação de Alacid por se vingar de Passarinho, que em 64 o transformou no braço direito da repressão aos democratas.

O Grande Ditador do PMDB

Sempre evasivo, respondendo a outra pergunta sobre como agiria em caso da divisão do Pará e criação do território de Carajás, Jáder Barbalho declarou, sem apresentar nenhum argumento, que o Pará não será dividido, atribuindo essas notícias "ao terrorismo do PDS". Quer dizer, Jáder é tão omissos, tão enganador, tão conchavista e somente interessado em chegar ao poder e nele ficar rico, que se vier a ganhar a eleição e transformar-se no governador e o Pará vier a ser dividido ele, Jáder, não irá fazer porra nenhuma. Ou melhor, irá dizer, que a divisão foi "terrorismo do PDS", incapaz de levantar o povo do Pará contra a violência do Governo Federal.

Mas não parou aí o despreparado Jáder. Mostrando sua vocação de ditador da província oposicionista, se referiu todo o tempo da entrevista ao PMDB como o "meu partido", ou então que "serei o governador do PMDB", e não governador dos paraenses. Tudo está gravado na fita. É só pedir à direção da TV Guará para reproduzi-la. Mais alem, defendendo ainda o governador do Pará, hoje seu aliado, Jáder justificou o desgoverno que impera em nosso Estado afirmando com todas as letras: o governador não pode resolver os problemas de moradia, saúde, educação e saneamento, porque isso é da alçada do Governo Federal e Brasília leva 75 por cento do dinheiro do Estado". Sacaram a resposta de Jáder? Ele já está preparando caminho para, se chegar ao Governo e nada fizer pelo povo, botar a culpa no Governo Federal. Vai mandar o povo se queixar em Brasília enquanto ele ficará tomando conta dos cofres públicos.

Perfil do Oportunista

Aí esta, portanto, o perfil de Jader Barbalho. Não foi traçado por ninguém senão por ele mesmo. Todos viram e ouviram muito bem as suas palavras na televisão. Estão

gravadas. Triste Pará que tem num elemento desses uma "opção oposicionista". So se for a "opção do regime", da burguesia latifundiária e do entreguismo mais deslavado do que esse que hoje assistimos."

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ontem no Estado do nobre Deputado Celso Peçanha, o grande Rio de Janeiro, tivemos a oportunidade de participar do VI Encontro Nacional dos Exportadores, ENAX, realizada no Hotel Glória, com a presença de S. Ex.^a, o Presidente João Figueiredo, e de todo o corpo de Ministros do seu Governo.

Foi este, Sr. Presidente, um acontecimento da maior relevância para a história da economia brasileira. Cerca de cinco mil empresários marcaram suas presenças neste encontro e tiveram a oportunidade de manifestar a grande preocupação do empresariado nacional com relação à exportação dos nossos produtos visando, nesse contexto de preocupações, que são também do Governo e dos Ministros da área econômica, a principalmente, atingir o índice de 28 bilhões de dólares no final do exercício, para assegurar ao País um superávit da ordem de 3 bilhões de dólares.

Sr. Presidente, o Dr. Laerte Setúbal, Presidente da Associação dos Exportadores Brasileiros, fez um pronunciamento que reputamos da maior significação para a hora presente. Estamos realmente buscando, no setor das exportações, a tábua da salvação para sustentar o equilíbrio da nossa balança comercial e, quanto a isso, foi possível observar um princípio de absoluta identidade nos objetivos e no relacionamento entre Governo e classe empresarial.

Respondendo ao discurso do Presidente da Associação dos Exportadores Brasileiros, o Presidente da República teve manifestações como estas que destaco em fragmentos:

"Para tanto considero a circunstância de que a exportações brasileiras ainda têm participação reduzida no mercado mundial, havendo bastante espaço para seu crescimento."

Vale uma análise muito sucinta essa observação presidencial. Sabemos que o Brasil possui uma gama imensa de produtos, porém há necessidade de se buscar a abertura de novos mercados no âmbito internacional, a fim de que, com fulcro nas exportações, aumentem as nossas possibilidades econômicas e possamos, assim, ter condições mais adequadas para resolver o problema do nosso endividamento externo.

Peço, Sr. Presidente, dada a exiguidade do tempo, que V. Ex.^a permita a transcrição, nos Anais do Congresso Nacional, dos discursos ontem pronunciado na abertura do VI Encontro Nacional dos Exportadores, pelo Presidente João Figueiredo. Trata-se de documentos da maior importância para a atualidade, e deve realmente entrar para os Anais deste Congresso a fim de, pelo menos, motivar a participação da classe política no setor da economia brasileira. Lamentavelmente, sou forçado a criticar os políticos pela sua grande ausência naquele magnífico encontro, porque exportação e importação são fatores que interessam a todo o Brasil e ali deveria estar, convidada ou não, a classe política para debater, a nível de Governo e de empresário, os problemas que dizem respeito aos interesses da economia brasileira.

Peço a transcrição do discurso e lamento ter que, nesta oportunidade, registrar a minha crítica construtiva à classe política, que deveria e deverá participar de debates dessa natureza, porque interessam fundamentalmente a cada um dos nossos Estados aqui representados e, sobretudo, ao setor fundamental da economia nacional.

É o seguinte o discurso a que se refere o Deputado Jorge Arbage:

"Senhores Exportadores:

É com grande satisfação que volto a este plenário, para trazer o apoio de meu Governo à iniciativa da Associação de Exportadores Brasileiros.

Estou certo de que o VI Encontro Nacional de Exportadores será importante fórum de debates, e polo irradiador de conhecimentos do maior relevo para a comunidade exportadora brasileira.

Quero externar, aos senhores aqui reunidos, meu reconhecimento pelo esforço do setor empresarial, que possibilitou o retorno a posição superavitária da balança comercial de 1981.

Confere importância maior ao desempenho do meio exportador o fato de havermos enfrentado uma conjuntura internacional extremamente adversa. Refiro-me ao quadro recessivo imposto à economia mundial pelos efeitos continuados da crise energética, pela escalada nos custos de captação de recursos financeiros, e pela repentina desvalorização das moedas conversíveis da Europa.

A despeito desses problemas generalizados na economia mundial, logrou o Brasil manter em ritmo satisfatório o crescimento de suas exportações em 1981, passando por isso mesmo a integrar o reduzido grupo de países importadores de petróleo que ostentam superávit em sua balança de comércio.

Refletindo o êxito de uma política prioritária de comércio exterior voltada para o incremento contínuo das exportações, assim como o acerto de uma estratégia permanente de diversificação de pauta e de mercados, nossas vendas externas alcançaram US\$ 23,3 bilhões em 1981, proporcionando-nos saldo favorável de US\$ 1,2 bilhão — desempenho sem paralelo na história de nosso comércio com o exterior.

Senhores:

O quadro da economia mundial hoje delineado é um desafio ao incremento de nossas exportações em 1982. A crise mundial que assola, indistintamente, economias desenvolvidas e em desenvolvimento, não poupa nem mesmo os países exportadores de petróleo, antes acreditados como nações não sujeitas às intempéries econômicas.

As altas taxas de juros praticados no mercado financeiro internacional, enquanto persistirem, continuarão inibindo a formação de estoques e penalizando nossas exportações, sobretudo as de produtos básicos.

A par desses fatores negativos — e mesmo em decorrência deles — conviveremos ainda com parceiros comerciais que insistirão em práticas protecionistas e retaliativas, para detimento do livre intercâmbio.

O ajustamento à conjuntura internacional exigirá do setor exportador brasileiro constante capacidade de adaptação.

Apesar da conjuntura adversa, estou confiante em que o Brasil irá suplantar os entraves com que se defrontará no comércio internacional ao longo deste ano.

Para tanto, considero a circunstância de que as exportações brasileiras ainda têm participação reduzida no mercado mundial, havendo bastante espaço para seu crescimento.

Louvo-me, ainda, na certeza de que o exportador brasileiro, diante da magnitude do desafio com que se depara o País para equilibrar suas contas externas, intensificará o esforço pelo aprimoramento da qualidade dos produtos exportáveis, procurando melhorar a estratégia de comercialização externa e aumentar a agressividade no mercado internacional.

O Governo persevera no aprimoramento do quadro institucional e regulamentar em que se processa a atividade do exportador, de forma a assegurar a expansão das exportações brasileiras e superávits crescentes na balança comercial.

Com este objetivo, estou determinando aos Ministros da área econômica prioridade na revisão, atualização e fortalecimento de nosso sistema de exportação, principalmente nas áreas da política tributária, de financiamento e de transportes.

Convém promover, por todos os meios, a competitividade dos nossos produtos, sejam melhorando sua qualidade, seja reduzindo custos no processo de produção e transporte.

Por isso, exorto o empresariado a integrar o esforço do meu Governo no sentido de aprimorar o sistema brasileiro de exportação, tendo em vista a meta prioritária do setor externo da economia, qual seja a acumulação de crescentes saldos na balança comercial.

Neste particular, o VI Encontro Nacional de Exportadores tem primordial importância. O amplo temário deste Encontro, abrangendo os tópicos mais relevantes da atividade exportadora, propiciará aos Senhores e ao Governo a oportunidade de uma acurada análise das dificuldades que vêm obtendo ao pleno rendimento do meio exportador.

Meu Governo espera contar com as sugestões que certamente resultarão do debate franco e aberto que ora se inicia neste clube. Estou firmemente disposto a apoiar todas as idéias que possam contribuir para a racionalização e dinamização de nossas exportações.

Manifesto, nesta oportunidade, minha confiança inabalável na comunidade exportadora brasileira. Estou convencido de que ela saberá responder à altura, como vem fazendo, ao desafio de correr para a solução dos problemas da economia nacional."

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PTB — RJ Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, depois de ouvirmos o nobre Líder do PDS falar sobre política do comércio externo, quero descer ao chão da minha terra, e falar sobre um problema vivido pelo povo: as favelas do Rio de Janeiro. Sr. Presidente, agora mesmo o Cardeal

Eugenio Sales lança subsídio para a formação de uma consciência cívica. É uma espécie de cartilha orientando o povo a escolher os seus candidatos. Visitando, há dias, a Favela Marcílio Dias, em companhia da Prof. Sandra Cavalcanti, candidata do PTB ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, pude assistir a homens e mulheres vivendo num lamaçal. Que humanidade é esta? Aquilo é uma subida. Assisti a multidões correndo para abraçar a candidata a pedir-lhe: faça com a nossa favela o que fez, quando foi Secretária de Estado, com tantas outras. Sr. Presidente, não posso compreender como esta Revolução, que durou tanto e já está a se findar, que cuidou de problemas majestosos, de obras grandiosas, pôde deixar ao leu milhões de patrícios nossos, nas favelas e nos mocambos. O Rio de Janeiro, Sr. Presidente — e o Governador do Estado pretende mudar o Palácio do Governo para a Barra da Tijuca e despende cerca de um bilhão de cruzeiros — tem um milhão e 800 mil almas vivendo nas favelas, em mais de 380 favelas. A cada ano, uma população de Campos, minha terra natal, 450 mil habitantes, transporta-se para o Rio de Janeiro e vai viver nas favelas. Sr. Presidente, ao invés de cuidarmos de projetos majestosos, de vivermos a tomar empréstimos no exterior, por que não cuidamos desses nossos patrícios? Por isso, estou a aplaudir esta obra da Igreja, procurando, na verdade, despertar a consciência cívica do povo, pedindo que haja reflexão em torno dela e mais cuidado no votar.

Sr. Presidente, os governos que passaram por nossos Estados, notadamente os da Revolução, cuidaram de grandes construções, como a Ponte Rio-Niterói, o asfaltamento de estradas, etc. Agora mesmo, estão a aplaudir obras que não foram realizadas ou que o povo nada percebeu. Enquanto isso, milhões de patrícios nossos vivem sem água, sem esgoto, sem transporte, sem moradia, vivem — sabe lá Deus como — sofrendo as agruras de não ter dinheiro para dar alimentos a seus filhos e comprar qualquer remédio.

Recebi uma carta, Sr. Presidente — e é a propósito dela que vim ocupar a tribuna — de moradores da Travessa Alice, lá no Lins, que eles denominam de favela, pedindo, por amor de Deus: água, esgoto e uma escada, "porque tudo aqui é uma sujeira; a água é suja e nós não podemos viver mais neste lugar. O capim já tomou conta do caminho", que é a estrada larga para as residências. Tudo ali é lamaçal.

Sr. Presidente, assinam esta carta senhoras e pedem de minha parte providências. Que providências um parlamentar da Oposição ao Governo do Estado, ao Governo Municipal e ao Governo Federal pode tomar, senão usar do direito que o povo lhe deu, de falar nesta tribuna? Sinto-me honrado em falar nela dos problemas do povo, e mais ainda, porque, quando fui Governador, procurei solucionar esses problemas pequenos, mas que são os maiores, para as populações sofridas.

Sr. Presidente, vou levar este documento à candidata do meu partido para ver se ela, quando for eleita, possa cuidar daquela favela. Já visitei umas 4 favelas com ela e assisti ao povo alegre, satisfeito e esperançoso com sua presença, porque se ela fez quando pôde, por certo, fará quando for eleita.

Sr. Presidente, vamos despertar esse povo para que possa servir melhor à nossa Pátria, mas vamos atender-lhe aos mínimos reclamos de moradia, educação, transporte, enfim, ao que seja necessário para que possa viver digna e decentemente.

É a seguinte a carta a que aludi:

Rio 11 de março 82

Srs. Deputados Celso Peçanha e Hilka.

Peço a vocês a melhoria na favela onde moramos:

Travessa Alice Lins.

Pois nós estamos precisando que coloquem água, esgotos e escadas, porque está uma sujeira; a água suja está caindo no caminho que passamos, por falta de esgoto. Os canos de água estão todos rebentados; por isso, é uma dificuldade a água. Os capins ficam imensos; pode até dar bicho para morder as crianças ou terem uma doença por causa da lama.

As poucas escadas que restam estão todas quebradas por causa da água suja e lama. Vocês precisam ver: é uma miséria e sujeira. A CEDAG colocou um cano mais, só que ninguém consegue aquela água. Se vocês puderem fazer alguma coisa por nós, agradecemos. Vocês não perderão com isto, pois somos eleitores.

Obrigado.

(Seguem-se as assinaturas.)

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Cooperativa

Santa Clara, de Carlos Barbosa, no Rio Grande do Sul, comemorou 70 anos de fecunda existência.

Tendo profundos vínculos familiares, afetivos e políticos, diria até, os mais fortes vínculos com as comunidades de Santa Clara é de Carlos Barbosa, é com a mais justa honra que venho a esta tribuna do Congresso Nacional destacar a passagem dos 70 anos da Cooperativa de Laticínios União Colonial Ltda., internacionalmente conhecida por Cooperativa Santa Clara, e registrar meus cumprimentos à sua dinâmica Diretoria e a todo o seu quadro social.

A 10 de abril de 1912, era fundada na localidade de Santa Clara, então município de São João do Montenegro, hoje Município de Carlos Barbosa, a Cooperativa de Laticínios União Colonial Ltda., dedicando-se ao ramo de laticínios (produção de queijo e manteiga). A 9 de setembro de 1977, em consequência da fusão com a Cooperativa Agrícola Carlos Barbosa Ltda., do ramo de moinho de trigo e cereais, foi constituída a hoje internacionalmente conhecida Cooperativa Santa Clara Ltda. A fundação da Cooperativa de Laticínios União Colonial foi um dos resultados da campanha então desenvolvida na região nordeste do nosso Estado pelo eminentemente cooperativista italiano, especialmente convidado pelo Governo brasileiro, Dr. Di Stefano Paternó. A "Santa Clara" é considerada como a primeira cooperativa brasileira do ramo de laticínios, sendo ela a única remanescente daquelas que haviam sido constituídas por Paternó. Trinta e dois agricultores da região de Santa Clara e da Linha Estrada Geral, que já se dedicavam à pecuária leiteira, estavam unidos entre si através da "Latteria Santa Chiara". A semente do Cooperativismo foi entre eles lançada, breve germinou e floresceu e vem produzindo incessantemente seus vigorosos e salutares frutos. Na Santa Clara é ponto de honra a prática do cooperativismo puro e idealista. Os fundadores da Santa Clara foram: Pedro Baldasso, Cândido Baldasso, João Toffoli, Homero Comparsi, Luiz Comparsi, Tiziano Chies, Celeste Baldasso, Antônio Chies, Francisco Chies, Domenico Deitos, João Lazzaron, Basílio Mantovani, Pedro Frare, Francisco Canal, Andréa Chies, Santo Chies, Fausto Breda, Miguel Chies, José Baccon, Marcos Carlotto, Atílio Mantovani, Francisco Maffasioli, Carlos Breda, Pedro Zanetre, Bianchini, João Zan, Bortolo Balcin, José Mantovani, Júlio Guerra, Carlos Baldasso, Silvio Breda e José Chies. Todos esses nomeados são falecidos, porém, sua descendência numerosa e ativa se acha integrada, ainda hoje, à lide leiteira da "Santa Clara".

Esta tradicional sociedade cooperativa, orgulho da nossa Região e do nosso Estado, teve berço humilde. Sua primeira produção oficial, fruto da produção recebida correspondente a 152 quilos e 800 gramas de leite in natura, foi de 15 quilos e 900 gramas de queijo e de 2 quilos e 500 gramas de manteiga, e a sua área de ação cingia-se às linhas próximas a Santa Clara. Hoje a Santa Clara tem sua área de ação inserida nos territórios de quatorze Municípios da região nordeste do Estado e possui um complexo industrial e comercial onde se exploram as seguintes atividades econômicas: Setor de Laticínios, Matadouro-Frigorífico, Criação de Suínos, Supermercado, Postos de Vendas Regionais, Moinho de Trigo e de Milho, Fábrica de Rações para Animais, Setor de Insumos para a agricultura e a pecuária, Farmácia Veterinária, Postos de Inseminação Artificial de Bovinos, Atendimentos Agro-nômicos e Veterinários. Um Departamento Técnico e de Fomento, onde operam em tempo integral quatro médicos veterinários, dois técnicos agrícolas, um técnico em laticínios e diversos inseminadores, presta toda sorte de assistência rural aos 1.700 cooperados e seus familiares. No tocante à assistência social, os cooperados de Santa Clara contam com os seguintes benefícios: consultas médicas gratuitas, auxílio-funeral e ainda Departamento Jurídico. Os 140 funcionários da Cooperativa recebem especial atenção por meio da Associação dos Funcionários da Cooperativa Santa Clara e são favorecidos com Seguro Coletivo.

Situase a Santa Clara no centro da maior e melhor bacia leiteira do Rio Grande do Sul, onde se produz o melhor leite gaúcho e que tem a distinção da maior produção leiteira per capita do Estado fatores esses de cunho oficial.

Em que pese à crise que se vem abatendo sobre a pecuária leiteira, a Santa Clara tem um recebimento mensal médio de mais de 1 (um) milhão de litros de leite, cuja destinação é a seguinte: 60% para a produção de leite pasteurizado para consumo humano e 40% para a produção de uma linha de doze variedades de queijos, com destaque para o famoso e tradicional Queijo Prato Colonial, manteiga de primeira qualidade e, ainda, creme de leite (nata) e doce de leite.

O futuramento mensal médio da Santa Clara é da ordem de 70 milhões de cruzeiros e os seus afamados produtos são distribuídos por todo o nosso Estado e exportados para Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro.

A fim de que a prática da ideologia cooperativista seja ainda mais efetiva e para que haja maiores oportunidades de expansão

e de realizações em favor dos seus cooperados, a Santa Clara filiou-se à Cooperativa Central Gaúcha de Leite e à Cooperativa Central Gaúcha de Hortigranjeiros, isto além de ser associada a outras cooperativas singulares.

O crescente desenvolvimento da Cooperativa Santa Clara pode ser avaliado através dos seguintes números reais:

Anos	Capital Subscrito	Evol. de Fundos	Imobilizações	Vendas	Sobras
1977	11.578.609	7.116.503	12.953.320	46.993.000	2.030.138
1978	12.342.804	11.888.756	30.198.985	81.392.727	1.473.245
1979	13.343.584	35.735.761	59.793.818	122.270.000	2.160.622
1980	12.895.780	69.504.270	90.577.126	215.096.092	13.096.092
1981	25.722.936	129.655.930	152.932.880	470.110.214	22.581.249

Os integrantes dos órgãos de administração da Cooperativa Santa Clara são hoje os seguintes: Presidente, Aldo Zilio; Vice-Presidente, Valdair Bortolotto; Secretário, Aristides Colombo, e Conselheiros: Rogério Bruno Sauthier, Delfino Cicheler, Oreste Maffasioli e Ildo Spessatto.

Os negócios sociais, propriamente ditos, estão a cargo do Diretor Comercial Marcos Luiz Zanatta e do Diretor Financeiro Ageenor Dalsin, que são assessorados pelo Assessor Ampélio Cariotto, pelo Chefe do Escritório Henrique Misturini e pelo Advogado Dr. José Carlos Vanin. O Conselho Fiscal é composto por Ubaldo Baldasso, Alberto Cicheler e Ivo Canal. A gerência do Setor de Laticínios é do Técnico José Luiz Ipar e a Coordenação do Departamento Técnico e de Fomento é competência do Médico Veterinário Dr. Vili Quintino Costa.

Eis, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o registro e os cumprimentos que estendo a toda a comunidade da minha Carlos Barbosa, na pessoa do seu dinâmico Prefeito Armando Gusso.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação das partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara n.º 94, de 1981 — Complementar (n.º 223/81, na origem), que estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público Estadual.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 70, de 1981, que dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 170, de 1981-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 13 de abril corrente, às dezoito horas e cinquenta minutos, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

A proposta de emenda à Constituição exige **quorum** qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência desse **quorum** em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Pela mesma razão, deixo de submeter ao Plenário a matéria constante do item 2 da Ordem do Dia.

É o seguinte o item 2 que fica igualmente adiado:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 72, de 1981, que altera os arts. 4.º, item II, e 5.º da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 172, de 1981-CN, da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

ATA DA 66.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE ABRIL DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Dinalte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Caeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Lúcio Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS; Ronaldo F. Dias.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa —

PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilário Oliveira — PMDB; Honório Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS; João Duval.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS; Feu Rosa.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiarradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Ranault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferreira — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompeu — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcião — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves

— PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horacio Orturz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB;

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Caetano — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Crustino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS; Levy Dias.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgo — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceo Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 45 Srs. Senadores e 404 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiroz

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, publicação de hoje do *Jornal de Brasília* destaca, em manchete, que os gastos estaduais podem elevar a taxa de inflação, acentuando, no contexto do informe, que os aumentos dos gastos dos governos estaduais, sobre os quais o Governo Federal não tem controle efetivo, representam, no mo-

mento, um perigo para o controle da inflação. A notícia é da mais alta significação.

Representante que sou de um Estado pequeno, batido por fatores dos mais adversos, notadamente crises de natureza econômica, vejo — e toda a opinião pública do País também — a ânsia com que o Governador do Estado da Paraíba pretende, agora, a obtenção de um empréstimo externo para aquele Estado.

Mas Sr Presidente as informações constantes dos documentos oficiais publicados são suficientes para uma idéia de que está acontecendo com a administração das finanças da Paraíba e denunciam claramente que a gestão do endividamento já penetrou os limites da imprudência, comprometendo seriamente os governos seguintes e onerando os contribuintes por muitos anos futuros.

Segundo o balancete de 31 de dezembro de 1981, publicado no *Diário Oficial* de 17 de março último, a dívida fundada em dólares do Estado da Paraíba, de responsabilidade da administração direta — excluindo, portanto, as autarquias e sociedades de economia mista cujas obrigações financeiras não são publicadas — alcançava o valor de 49,4 milhões de dólares correspondendo, na época, a 6,3 bilhões de cruzeiros (dólar de Cr\$ 127,80).

Desse valor de 49,4 milhões de dólares, 40,3 milhões correspondem a empréstimos contratados pelo Governo atual. Isto significa que no dia 31 de dezembro do ano passado o Governo do Prof. Buriti já era responsável por 81,5% do endividamento total do Estado em moeda externa. Admitindo-se a correção cambial e os juros nesses 3 meses decorridos depois da divulgação do balancete, tudo indica que as obrigações no exterior representam hoje, para o Estado da Paraíba, cerca de 7,5 bilhões de cruzeiros, aproximando-se dos 20% dos gastos totais do Estado estimados para 1982 (39 bilhões).

O quadro de endividamento crescente não se restringe aos financiamentos em dólares. O Estado também acelerou o ritmo de seus empréstimos nas duas "moedas fortes" que o sistema financeiro adotou para defender o dinheiro dos organismos financeiros dos riscos da inflação — a UPC e a ORTN. A primeira é reajustável a cada trimestre, a segunda tem seu valor alterado mensalmente. De janeiro a março as duas se tornaram mais caras de 16 a 17%.

E ainda o balancete de 31-12-1981 revela que, ao fim do ano passado, os contratos vigentes da administração direta da Paraíba, firmados entre 1972 e 1981, que integravam a dívida fundada em UPSCs, acusavam um saldo devedor, naquela data, de 3.357.585 UPSCs, aproximadamente 3,4 bilhões de cruzeiros, dos quais 37,3% de responsabilidade da administração atual. Com relação à dívida fundada em ORTNs, o saldo devedor dos contratos com diversas instituições de crédito (BNDE, BNB, Caixa Econômica e Banco Econômico) equivalia a 2.310.417 ORTNs, valendo então 3,2 bilhões, dos quais, 96,1% contraídos pelo Governo Buriti. Registre-se que, desses empréstimos em ORTNs, mais de 1 bilhão de cruzeiros já se incluiam no saldo devedor à conta de recursos contratados diretamente para aplicação no Espaço Cultural, obra faraônica já que por mim denunciada.

Para atender aos encargos da dívida — amortizações, juros e acessórios — o Orçamento de 1982 adota uma previsão de 3,34 bilhões de cruzeiros, que representam 19% da receita prevista do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM), praticamente a única fonte interna de recursos do Governo Estadual e aquela que pode assegurar efetivamente a capacidade de pagamento das dívidas assumidas. Pois bem, essa previsão representa um acréscimo de 90% em relação à situação encontrada em 31 de dezembro de 1980 (10% do ICM).

Por isso, é uma temeridade aceitar que o Estado eleve em mais 40% sua dívida fundada em dólares mediante a contratação de mais 20 milhões de dólares de empréstimo. Tanto se justifica essa cautela quanto se conhece — e o próprio Governo o confessa, nas previsões orçamentárias e na justificativa ao Senado — que parte desses 20 milhões de dólares já se destina a atender aos encargos assumidos com os empréstimos anteriores. Vale dizer, o Estado insiste em envolver-se na mesma situação dramática em que se encontra o País, obrigado a endividar-se no exterior para pagar as dívidas contraídas lá fora.

Confirma-se, deste modo, a suspeita que se tinha, desde o inicio dessa política de endividamento inconsequente, que a abertura para os Estados, de facilidades de negociação de empréstimos com banqueiros de outros países, tem como objetivo socorrer o Governo da União na sua fome de divisas que a economia do País, condenada à recessão, não tem condições de prover para manter o equilíbrio de nossas contas externas.

No caso da Paraíba, a verdade se exprime rudemente quando se confirma que o Governo atual se endivida por endividar-se, pois não tem nenhum plano de desenvolvimento que possa absorver tamanho volume de recursos em inversões produtivas. Basta mencionar que o Governo do Prof. Buriti só conseguiu formular

um plano de aplicação para a primeira parcela de 20 milhões de dólares dos 40 milhões recebidos até agora. A segunda parcela de 20 milhões não teve seu plano de aplicações publicado, sabendo-se que está sendo utilizada de forma indiscriminada, atendendo-se a tudo, inclusive ao reforço dos gastos, que se multiplicam com a implantação do Espaço Cultural.

A pressão por recursos gerados no próprio Estado vai, em consequência, crescendo gradativamente. No ano passado o Governo fechou o exercício devendo 1,158 bilhão de cruzeiros ao BNB e ao Banco do Brasil a título de antecipações de receita. Este ano a situação se agravará certamente o Estado terá dificuldades para manter mesmo seus gastos rotineiros.

Portanto, quando se procura sustar o endividamento em limites aceitáveis, defende-se a manutenção dos gastos de custeio do Estado a níveis normais, sem o sacrifício de suas funções e garantindo-se inclusive o pagamento do funcionalismo. E, por outro lado, evita-se que, ao fim de seu mandato, um Governo que não tem uma política de endividamento venha a converter em gastos suntuários recursos que poderão, no futuro, representar o resíduo crítico de uma poupança, que deverá ser orientada exclusivamente para o desenvolvimento do Estado.

Os que postulam o Governo da Paraíba, em qualquer partido, estão obrigados a acolher com seriedade e apreensão esta advertência.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, assomando à tribuna da Câmara dos Deputados, no Pequeno Expediente, solicitei ao Senado Federal que atendesse aos veementes apelos dos Prefeitos cujos pedidos de empréstimos estão dependendo da aprovação daquela Casa.

Recebi vários Prefeitos do Estado de São Paulo, dentre eles o Prefeito Jesuíno Rui e seu Chefe de Gabinete, Alberto Ferrari. O fato é que S. Ex.^a encaminhou à Câmara de Vereadores de Salto um pedido, naquela época, de 35 milhões de cruzeiros para atender ao asfaltamento de uma parte da cidade. Gostaria de informar aos nobres Congressistas que a cidade de Salto não deve nada a ninguém, não deve ao INPS, não contraiu empréstimo com ninguém, e o empréstimo que está pedindo, da ordem de 35 milhões e que hoje, diante da correção, já está na ordem de 78 milhões de cruzeiros, foi solicitado ao BANESPA, ao Banco do Estado de São Paulo. Não é um empréstimo externo; não depende de dólares. Depende deste cruzeiro que é inflacionado a todo instante.

Então, apelamos aos Srs. Senadores no sentido de separar os empréstimos internos dos externos, para não prejudicar essas Prefeituras que precisam deles. Gostaria até de lembrar que uma parte desse dinheiro o Prefeito já está aplicando em obras, porque não vai esperar de maneira alguma que o Senado Federal se reúna para atender a esses empréstimos. O que decidiu S. Ex.^a? Resolveu fazer grande parte dessas obras, mas, de outro lado, está parado o grande hospital que o Prefeito Jesuíno Rui, da cidade de Salto, no meu Estado, está construindo. Precisa do dinheiro para equipar esse hospital, que vai atender a 350 leitos. É o apelo que fazemos desta tribuna ao Senado Federal, no sentido de que separe os empréstimos externos dos internos. Se os externos dependem de dólares, os internos não. O que quer a cidade de Salto é um empréstimo no Banco do Estado de São Paulo, BANESPA, pois a cidade de Salto não deve nenhum tostão a ninguém.

É preciso que o Senado Federal examine esse problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Walter Silva, como Líder de partido.

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, consta da Ordem do Dia desta sessão a apreciação de voto parcial do Sr. Presidente da República ao art. 18, ao parágrafo único do art. 23, aos incisos VI e VII do art. 37 e seu parágrafo único, assim como à expressão “assegurada ampla defesa”, constante do art. 49, *in fine*, e, ainda, aos arts. 56, 57 e 58 do Projeto de Lei da Câmara n.º 94, de 1981 — Complementar (n.º 223/81, na origem), que estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Públíco Especial.

Queremos reiterar, no exercício da Liderança do PMDB, nesta Casa, a nossa objeção à manutenção desse voto. E o fazemos, Sr. Presidente, em nome do respeito ao Congresso Nacional, uma vez que todos estão lembrados que a aprovação desse projeto de lei complementar nasceu de um acordo de liderança firmado nas duas Casas do Congresso. Esse voto se nos apresenta como o rompimento do acordo celebrado por todos os partidos, o qual ensejou aspectos de longa e demorada discussão.

O estranhável é que as regras dos arts. 18 e 57, dois dos dispositivos vetados pelo Presidente da República, tiveram origem no

projeto original, o que demonstra não estar o Executivo muito seguro do que faz. O voto a dispositivos aprovados nas duas Casas do Congresso Nacional, dispositivos aliás contidos — repito — do projeto original, se nos afigura verdadeiro absurdo, verdadeira teratologia em matéria de legislação.

Por outro lado, a lei-vetada passou pelo crivo das Comissões Técnicas, submetidas na Comissão Mista que apreciou o projeto. Ora, se os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade foram examinados e aprovados nas duas Casas, não há como o Sr. Presidente da República, invocando o argumento da inconstitucionalidade e injuridicidade, vetar agora a matéria, ainda que parcialmente. Sabemos que o nosso protesto, a nossa reclamação, a nossa objeção são inúteis. Em primeiro lugar, porque a Maioria aqui não está presente para ensejar a rejeição desse voto e, em segundo, por ser do conhecimento de toda a Nação que desde a famosa Revolução de março de 64 o Congresso Nacional jamais conseguiu rejeitar os vetos presidenciais. A maioria parlamentar tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal seria incapaz de exercitar prerrogativas que ainda restam na esdrúxula Constituição brasileira, que não passa de uma colcha de retalhos, tantas foram as emendas a ela apostas desde a sua edição em 1967.

Como Líder da Minoria nesta Casa, pelo nosso partido que encarna a Oposição que tem assento nas duas Casas do Congresso, não poderia deixar passar este fato sem o nosso mais veemente protesto, sobretudo porque esperamos ainda este ano, com as eleições de novembro, inverter a maioria nesta Casa, quando então passaremos a rejeitar vetos deste jaez que, na verdade, não dignificam os trabalhos legislativos.

O Poder Executivo continua a exercer arbitrariedade e autoritariamente, por todos os meios e modos, inclusive através de vetos injurídicos e inconstitucionais como este, a sua prepotência.

Reiteramos, portanto, pronunciamentos anteriores do PMDB, de toda a Oposição, contra a manutenção desse voto. Concitamos também a maioria dos Congressistas para que na sessão oportuna que o Sr. Presidente irá designar, haja vista a evidente falta de **quorum** nesta assentada, seja rejeitado este voto como primeira medida de uma série de outras, com as quais o Poder Legislativo passará a se impor à consideração da Nação, exercitando o mínimo de prerrogativas com que ainda conta, até que possamos restaurar em toda a sua plenitude as prerrogativas do Congresso Nacional.

Este voto, portanto, se nos afigura absurdo, porque incide inclusive sobre dispositivos contidos no próprio projeto do Poder Executivo, além de outros aprovados nesta Casa, mediante consenso, mediante acordo, a exemplo do art. 58, vetado integralmente.

Com este veemente protesto, queremos antecipar o voto contrário à manutenção do voto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decretos Legislativo n.ºs 1, 2 e 3, de 1982-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis n.ºs 1.885, 1.884 e 1.886, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há sobre a mesa expedientes que serão lidos pelo Sr. Secretário.

São lidos os seguintes

Ofício n.º 106/82

Brasília, 15 de abril de 1982.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir os nomes dos Senhores Deputados Telmo Kirst, Adhemar de Barros Filho, Igo Losso e Angelino Rosa pelos dos Senhores Deputados Milvernes Lima, Jorge Arbage, Italo Conti e Nilson Gibson, respectivamente, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 80/81, que “acrescenta parágrafo ao art. 22 da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os meus protestos de alta estima e elevada consideração. — Deputado Cantídio Sampaio, Líder do PDS.

Ofício n.º 107/82

Brasília, 15 de abril de 1982.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir o nome do Senhor Deputado João Faustino, pelo do Senhor Deputado Nilson Gibson, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 16-82/CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.896/81, que “dispõe sobre a utilização de instalações

e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e dá outras providências"

Aproveito a oportunidade para renovar a V Ex.^a os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Deputado **Cantídio Sampaio**; Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas (Pausa)

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, das partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara n.º 94, de 1981 — Complementar (n.º 223/81, na origem), que estabelece normas gerais a serem adotadas na Organização do Ministério Público estadual

Partes vetadas:

I — O art. 18;

II — O parágrafo único do art. 23,

III — Os incisos VI e VII do art. 37, e seu parágrafo único,

IV — A expressão "assegurada ampla defesa", constante do art. 49, *in fine*;

V — Os arts. 56, 57 e 58

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 13 de abril corrente, às 11 horas ficando sua votação adiada por falta de **quorum**.

A matéria vetada exige **quorum** qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência deixa, mais uma vez, de proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície.

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950 052/5, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1203 — Brasília — DF
CEP 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 70

Está circulando o nº 70 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 380 páginas, apresenta as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- Pelo governo parlamentar — *Paulino Jacques*
Considerações em torno dos Poderes do Estado —
Paulo de Figueiredo
O decreto-lei na Constituição — *Ronaldo Rebello de Britto Poletti*
Aspectos da técnica jurídico-legislativa aplicáveis à interpretação do regime jurídico das leis complementares à Constituição Federal — *Edgard Lincoln de Proença Rosa*
Direito romano e sistema jurídico latino-americano — *Anna Maria Villela*
A unificação do direito internacional privado e a Convenção da CEE em matéria de lei aplicável às obrigações contratuais — *C. G. J. Morse*
Da doutrina brasileira do direito adquirido e a projeção dos efeitos dos contratos contra a incidência da lei nova — *Arnoldo Wald*
A doutrina da tipificação e sua extensibilidade — *Márcio Antônio Inacarato*

O ilícito civil e o ilícito penal — *José de Castro Meira*

Defesa social — *Armida Bergamini Miotto*

As novas leis penais do Brasil — *Benjamin Moraes*

Repressão penal às violações do direito de autor —
Antonio Chaves

Direito de autor na obra fotográfica — *Carlos Alberto Bittar*

No centenário da Lei Saraiva — *Mircea Buescu*

Justiça agrária — *Igor Tenorio*

A licença de ocupação no direito agrário — *Wellington Lopes*

Brasília 20 anos depois — *Wilhelmus G. Hermans*

Conselho Deliberativo — *Silveira Neto*

DOCUMENTAÇÃO

Código Penal

Anteprojeto de Lei (Parte Geral) comparado ao Código vigente

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP 70160)

Preço: Cr\$ 240,00

Assinatura da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 70 a 73): Cr\$ 960,00.

SEGURANÇA NACIONAL

(edição 1980)

- Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- textos constitucionais e legislação ordinária
- A lei vigente comparada à legislação anterior
Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Projetos em tramitação no Congresso Nacional
- Histórico da Lei nº 6.620/78

384 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF
ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP: 70160)

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ANTEPROJETO

Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, do Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.

Texto da Exposição de Motivos

Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

628 páginas
Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I - 22º andar

Pedidos pelo reembolso postal

Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Brasília - DF
CEP: 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 71

Está circulando o nº 71 da *Revista Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este número, com 348 páginas, contém as seguintes matérias:

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

- A política constitucional para o Brasil do século XXI — *Nelson de Sousa Sampaio*
O conceito moderno de federação — *Maria Helena Ferreira da Câmara*
O Poder Legislativo nas civilizações desaparecidas — *Paulo de Figueiredo*
Equilíbrio e contradição a Constituição mista na obra de Políbio — *Antônio Carlos Pojo do Rego*
Sobre a obra de Kelsen breves anotações críticas — *Nelson Saldanha*
Sistemas eleitorais Justiça Eleitoral — sua problemática no constitucionalismo brasileiro — *Rosah Russomano*
O voto do analfabeto — *José Carlos Brandi Aleixo*
Desenvolvimento e subdesenvolvimento sob a perspectiva das relações internacionais — *Artur José Almeida Diniz*
Aspectos do princípio da igualdade — *Edgard Lincoln de Proença Rosa*
O novo Código de Menores algumas questões práticas suscitadas por sua aplicação — *Jessé Torres Pereira Júnior*

Direito de autor a nova estruturação penal no Brasil —

Carlos Alberto Bittar

A colaboração das autoridades policiais na cobrança dos direitos de autor — *Antônio Chaves*
O regime jurídico das ações escriturais — *Arnoldo Wald*
Da responsabilidade dos administradores das sociedades por ações em face da nova lei e da Lei nº 6 024/74 — *Wilson do Egito Coelho*

A competência das varas distritais de São Paulo e Salvador e das circunscrições do DF — *José Lázaro Alfrêdo Guimarães*

NOTICIÁRIO

4º Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras

DOCUMENTAÇÃO

Histórico da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de julho de 1981 (tramitação legislativa)

Histórico da Emenda Constitucional nº 19, de 6 de agosto de 1981 (tramitação legislativa)

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (2^o andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 240,00

O nº 71 é acompanhado do volume “Índice da Revista de Informação Legislativa nºs 1 a 70” (282 páginas)

Assinatura da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 70 a 73) — Cr\$ 960,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00